

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 02 de março de 2023.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 10849/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 222/2019

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Reduz o custo total expendido com as gratificações instituídas no âmbito do Poder Executivo Municipal e institui a fixação dos valores e regras gerais das referidas gratificações, autorizadas pela Lei n° 2.994, de 17 de dezembro de 1982 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

De acordo com o Ofício 128/2022, foi protocolado requerimento de arquivamento de proposições nº 6/2023 de autoria do Vereador Duda Brasil, com pedido de arquivamento do processo em tela.

De acordo com o artigo 200 do Regimento Interno da CMV, as proposições poderão ser retiradas mediante requerimento de seus autores ao Presidente da Câmara, se ainda não se encontrarem sob deliberação do Plenário, que é o caso em tela.

Além do mais, o Vereador Duda Brasil é o atual lider do governo, indicado pelo Prefeito, autor deste projeto, sendo ele assim o porta-voz da PMV, possuindo prerrogativas para solicitar a retirada da proposição e consequente arquivamento, com base no artigo 13 paragrafo 5°, do R.I.

Visto isso, encaminho para Presidência para a devida analise e providência.

Att.

Próxima Fase: Providência

Ingrid Zouain Vargas





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

